

## GRÊMIO ESTUDANTIL: FASE DE ELEIÇÃO

As chapas terão uma semana para organizarem-se, tendo que definir todos os seus integrantes, cargos e propostas, começando a partir de amanhã (11/06). Após o período de organização terão mais uma semana para divulgação. Tendo um total de 14 dias para a montagem geral das chapas, do dia 11/06 até 25/06, sendo a eleição no dia 26/06.

### CARGOS E SUAS FUNÇÕES

**Presidente** : Representar o Grêmio na escola e fora dela ; convocar e presidir as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias ; representar o grêmio junto aos órgãos colegiados do colégio e outras entidades representativas de outros setores da comunidades escolar ; desempenhar as demais funções inerentes ao cargo .

**Vice-presidente** : auxiliar o presidente no exercício de suas funções ; substituir o presidente nos casos de ausência , impedimento ou vacância do cargo ; desempenhar as demais funções inerentes ao cargo .

**Secretário Geral** : publicar os avisos e convocações de reuniões , divulgar editais e expedir convites ; lavrar as atas das reuniões da diretoria e assembleias ; manter em dia os arquivos da entidade .

**Primeiro Secretário** : auxiliar os secretário geral em duas tarefas ; substituir este em ausência ou vacância do cargo .

**Tesoureiro Geral** : ter sobre seu controle direto todos os bens do grêmio ; manter em dia toda a escrituração do movimento financeiro.

**Primeiro Tesoureiro** : auxiliar o tesoureiro geral ; assumir nos casos de impedimento ou vacância do cargo .

**Diretor Social** : organizar festas promovidas pelo grêmio ; selar pelo bom relacionamento do grêmio com os estudantes , com o colégio e com a comunidade .

**Diretor de Comunicação** : responder pela comunicação da diretoria com os estudantes e do grêmio com a comunidade ; manter os membros do grêmio informados dos fatos de interesse dos estudantes .

**Diretor de Esporte e Lazer** : coordenar e orienta as atividades esportivas dos estudantes ; incentivar a prática dos esportes , organizando os campeonatos internos e externos .

**Diretor de Cultura** : promover a realização de shows , conferências , exposições , recitais , concursos , palestras e outras atividades de natureza cultural ; manter relações com entidades de natureza cultural .

**Diretor de Políticas Educacionais** : coordenar e orientar as atividades em defesa da educação pública , gratuita e de qualidade para todos ; manter parcerias com as demais entidades de representação dos estudantes ; manter parcerias com entidades do meio educacional .

FONTE: <http://gremioestudantilvo.wixsite.com/gremioestudantilva/single-post/2016/1/16/O-Papel-De-Cada-Integrante>